

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.518 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

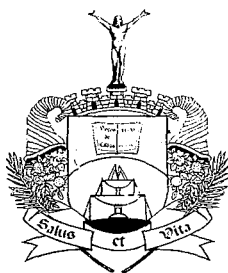
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto no valor de R\$ 949.380,00 (novecentos e quarenta e nove mil e trezentos e oitenta reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.6002	3.1.90.16.00	1418	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	150.000,00
17.512.1702.6002	3.3.90.39.00	1423	Outros Serv. de Terceiros P Jurídica (Água)	600.000,00
17.512.1702.8026	3.3.90.93.00	1428	Indenizações e Restituições	380,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.6005	3.1.90.16.00	1442	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	45.000,00
17.122.1702.6005	3.3.90.30.00	1444	Material de Consumo	150.000,00
UNIDADE 05: ENCARGOS GERAIS				
17.846.1702.6006	3.3.90.47.00	1451	PASEP	4.000,00
TOTAL				949.380,00

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5002	4.4.90.51.00	1408	Obras e Instalações Sistema de Água	256.687,30
17.512.1702.5003	4.4.90.51.00	1409	Obras e Instalações Sistema de Esgoto	189.848,60
17.512.1702.6002	3.1.90.11.00	1417	Vencimentos e Vantagens Fixas	219.740,00
17.512.1702.5002	3.3.90.40.00	1424	Serviços de Tecnologia da Informação	28.663,48
UNIDADE 03: DIVISÃO COMERCIAL				
17.123.1702.6004	3.1.90.16.00	1431	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	45.000,00
17.512.1702.6004	3.3.90.40.00	1437	Serviços de Tecnologia da Informação	4.195,43



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.518 - fl. 02/02 /

UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.5001	4.4.90.52.00	1439	Equipamento e Material Permanente	55.000,00
17.122.1702.6005	3.3.90.39.00	1447	Outros Serviços de Terceiros P Jurídica	100.000,00
17.512.1702.6005	3.3.90.40.00	1448	Serviços de Tecnologia da Informação	23.124,78
UNIDADE 05: ENCARGOS GERAIS				
17.271.1702.6006	3.1.90.13.00	1449	Obrigações Patronais	27.120,41
TOTAL				949.380,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 5012, de 15/12/2020.